



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3206/2018

Data 17.04.18

**Súmula.** Transfere lotação de servidor efetivo, revoga Decreto e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação de servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

#### Cargo: Motorista I

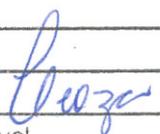
Mat.	Nome	CPF	Lotação
236-4/1	Celso Francisco de Souza	022.267.029-03	Sec. Mun. De Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 3161/2018 que concedeu Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
18 Abril - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 223  
Edição 1487  
  
Ass. Responsável